



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM
PROCESSO Nº 249/2016 - PMM

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.430.560/0001-89, com sede à Rua Inacio Schelbauer, nº 119, bairro Vila Nova, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Sidney de Almeida Rodrigues, portador do RG nº 7994880-2 e inscrito no CPF sob nº 036.135.619-64, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	82	UND	Confecção de carimbo medindo 3,5cm x 2cm (simples)	8,00	656,00
02	81	UND	Confecção de carimbo medindo 1,5cm x 2cm (simples)	14,00	1.134,00
03	98	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (simples)	8,00	784,00
04	94	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (simples)	12,00	1.128,00
05	78	UND	Confecção de carimbos medindo 6cm x 1,5cm (simples)	6,00	468,00
06	85	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x4cm	12,00	1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(simples)		
07	65	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 1cm (simples)	6,00	390,00
08	182	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (automático)	29,00	5.278,00
09	162	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (automático)	39,99	6.478,38
10	103	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 4cm (automático)	49,17	5.064,51
11	130	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x 4cm (automático)	48,99	6.368,70
12	81	UND	Confecção de carimbos medindo 3cm x 3cm (automático)	40,00	3.240,00
				TOTAL	R\$32.009,59

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Progr.:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	91	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	358	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	445	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	623	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4702	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4703	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red		3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1790	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1820	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 2108	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2127	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2153	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4422	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4424	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2532	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Mun de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2714	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	3252	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e AntiDrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	3853	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3924	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4344	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	515		

I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Sidney de Almeida Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Sidney de Almeida Rodrigues
CPF nº 036.135.619-64
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG